



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



LEI N° 901/2022

Curimatá(PI), 24 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que Promulgou e Sancionou a Lei Municipal n° 901 /2022, oriunda do Projeto de Lei n° 006/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências**, mantendo-se inalterado o texto original, visto a manutenção tácita do voto, nos termos do art. art. 51, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 254, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curimatá, com o seguinte teor:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Curimatá – PI, para o Exercício Financeiro de 2023 nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 no seu art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF, e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I** – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV** – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V** – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI** – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;

VIII – Dispõe sobre a reserva de contingência

IX – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro de 2023 são estabelecidas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que estão especificadas nesta Lei e de seus anexos, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro.

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único – Na elaboração do Projeto da Lei do PPA (Plano Plurianual) 2022/2025 e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de

Plaza Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Piauí
CNPJ 06.554.273/0001-64 - Fone: (89) 3574-1198
E-mail:pref.curimatapj@hotmail.com
Site: curimata.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas poderão ser revistas e não constituem limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I **DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicos.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, abrange os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2022, observando-se:

- I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo, poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.;

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1% (um por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

XII – Poderá ocorrer limitação de empenhos e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, de acordo com a LRF, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual e Municipal, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, desenvolvimento rural, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, Políticas Públicas para Mulheres, incentivos de Políticas públicas para a Juventude, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Primeiro. Nas realizações das ações de sua competência, o município poderá firmar convênios e transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativas e filantrópicas, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentaria Anual, mediante convênio, ajuste ou congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos prestação de contas.

Parágrafo Segundo. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Art. 11. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

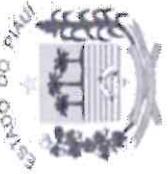
§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

- I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
- II - Transferências à União (20);
- III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
- IV - Transferências a Municípios (40);
- V - Transferências a Instituições Privadas (50);





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



VI – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos (60)

VII - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

Art. 12. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV , letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04 .05.2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);**
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);**
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;**
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários**
- V – Subsídios dos Vereadores;**
- VI – Outras Despesas de Pessoal.**

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas fisico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura, esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE Á CÂMARA

Art. 24. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2.000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;


Plaça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Pará
CNPJ 06.554.273/0001-64 - Fone: (89) 3574-1198
E-mail:pref.curimatap@hotmail.com
Site: curimata.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



- II** – Priorização dos tributos diretos;
- III** – Aplicação da justiça fiscal;
- IV** – Atualização das taxas;
- V** – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

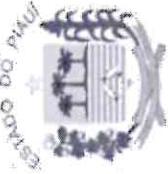
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Primeiro. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Parágrafo Segundo. Quando o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder do Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2022, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2023, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda sua sanção e publicação.

Art. 28. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art. 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN N° 163 de 04.05.01, N° 180 de 21.05.01 e N° 325 de 27.08.01 e a Portaria MF n° 184 de 25/08/2008, que visa conduzir a contabilidade no setor público brasileiro aos padrões internacionais e ampliar a transparência sobre as contas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 29. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2022, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.
IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro .

Art. 30. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Art. 31. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovação e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 32. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, Assistência Social, administração geral, esportes, cultura, desenvolvimento rural e serviços gerais.

Art. 33. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

DO NÃO ATENDIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 34. A limitação de empenho previsto no art. 8º inciso XII desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) – serviços extraordinários;
- b) – diárias;
- c) – aquisição de material de consumo;
- d) – realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) – diárias;
- b) – realização de sessão extraordinária;
- c) – realização de obras com recursos próprios;
- d) - aquisição de material de consumo.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:

- I – despesas necessárias para atendimento a saúde;
- II – despesas necessárias para atendimento a Assistência Social;
- III – despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV –despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- V – despesas com pagamento de aposentadoria e pensões;
- VI – despesas com pagamentos dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá – PI, em 24 de agosto de 2022.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

01. CÂMARA MUNICIPAL

1. Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
2. Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara;
3. Manutenção da Câmara;
4. Aquisição de veículos;
5. Informatização da câmara;
6. Publicações de Atos do Poder Legislativo;
7. Contribuição a AVEP.

02. GABINETE DO PREFEITO / CHEFIA DO GABINETE

1. Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito;
2. Consultoria e Assessoria técnica para elaboração de projetos de infraestrutura, hídricos, ambientais e qualificação técnica de pessoal;
3. Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta Militar;
4. Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil;
5. Defesa da municipalidade;
6. Reforma e ampliação do Centro Administrativo do Município;
7. Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito;
8. Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito;
9. Apoio financeiro à entidades privadas, de comunidade, religiosas, esportivas e subvenções sociais;

03. JUNTA DE SERVIÇO MILITAR:

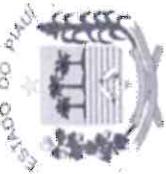
- 1 . Encargos com a junta de Serviço Militar;
- 2 . Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar.

04. ASSESSORIA JURÍDICA

- 1 . Encargos com Assessoria Jurídica e Técnica Administrativa;
2. Aperfeiçoamento e Qualidade profissional através de cursos;
3. Aquisição de bens móveis e imóveis.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria;
2. Encargos com Sentenças Judiciais e Precatórios;
3. Qualificação e Aperfeiçoamento de Pessoal;
4. Manutenção da Secretaria;
5. Aquisição de imóveis;
6. Realização de concurso público ou métodos de seleção;
7. Aquisição de veículos para Administração;
8. Encargos com obrigações patronais;
9. Despesas com a transmissão do sinal de TV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

10. Despesas com publicações de editais, anúncios e notas;
11. Encargos com serviços postais convencionais;
12. Manutenção dos serviços telefônicos;
13. Amortização da dívida interna;
14. Encargos com o PASEP;
15. Aquisição de gerenciador de RH para implantação de banco de dados dos funcionários efetivos do Município de Curimatá.

06 . SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro;
2. Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria;
3. Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos;
4. Aquisição de equipamentos para Administração Pública;
5. Assinatura de informativos, revistas e jornais;
6. Encargos com a manutenção da iluminação pública;
7. Fardamento para funcionários;
8. Manutenção de encargos com segurança pública;
9. Programa de publicação de editais e notas;
10. Treinamento e qualificação de funcionários da administração;
11. Desenvolver os projetos inclusivos no Plano Plurianual;
12. Manter atualizado os débitos com a Previdência Social;
13. Aquisição de imóveis para administração pública;
14. Promover a informação e processamento de dados;
15. Desapropriações de imóveis.

07 . DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

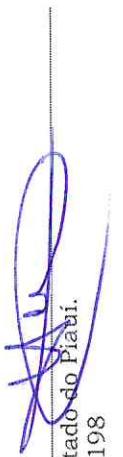
- 1 . Administração dos serviços de contábeis;
- 2 . Aquisição de equipamentos e Material Permanente.

08 . DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO:

- 1 . Manutenção do Setor de Cadastro e Tributos;
- 2 . Modernização do Setor com aquisição de computadores;
- 3 . Qualificação e Aperfeiçoamento do Pessoal.

09 . SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. Construção, ampliação e reforma de prédios públicos;
2. Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacionais na zona urbana e rural;
3. Programa minha casa, minha vida;
4. Construção, recuperação ampliação, reforma de praças públicas, parques e áreas de lazer;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



5. Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas, praças e áreas de lazer;
6. Pavimentação Asfáltica;
7. Construção, Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais;
8. Construção de açudes e barragens;
9. Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana;
10. Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural;
11. Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens;
12. Construção e Restauração de Estradas Vicinais;
13. Construção e Restauração de açudes, barragens, barreiros, passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes;
14. Indenização para aquisição de imóveis para o Município;
15. Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos;
16. Manutenção da Limpeza pública;
17. Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública;
18. Construção e manutenção de poços, chafarizes públicos e Cisterna e sistema de abastecimento d'água na zona rural e urbana;
19. Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos;
20. Aquisição de trator, máquinas pesadas e implementos para construção;
21. Perfuração de poços tubulares na zona rural e urbana;
22. Construção, ampliação e manutenção da Adutora;
23. Construção e instalação de lavanderias públicas;
24. Ampliação do Aterro Sanitário;
25. Melhoria sanitária domiciliar;
26. Construção de rede de esgoto sanitário;
27. Manutenção do sistema de abastecimento d'água;
28. Construção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos;

10. CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCPIO

1. Manutenção da Controladoria Geral do Município;
2. Aquisição de Material Permanente e Modernização do Setor com aquisição de computadores;
3. Qualificação e Aperfeiçoamento do Pessoal;
4. sala específica para Controladoria Geral do Município;
5. Aquisição de bens móveis.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - (SEMDER)

1. Manter e equipar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
2. Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas e Veterinários;
3. Construção do Matadouro Público Municipal;
4. Construção e Reformas das instalações da Feira de Animais e Parque de Vaquejada;
5. Aquisição de veículos, Tratores Agrícolas e Patrulha Mecânica com equipamentos e afins;

Praca Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Piauí
CNPJ 06.554.273/0001-64 - Fone: (89) 3574-1198
E-mail:pref.curimatapi@hotmail.com
Site: curimata.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

6. Aquisição de medicamentos e insumos da linha veterinária;
7. Construção de Mercado Público Municipal da zona urbana e rural;
8. Proporcionar condições favoráveis para atendimento Técnico e orientação aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar;
9. Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental;
10. Fiscalização ambiental;
11. Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores;
12. Aquisição de matrizes e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores;
13. Aração de terra, plantio e tratos culturais dos pequenos produtores;
14. Aquisição de Caminhão coletor com compactador hidráulico para a coleta de lixo;
15. Capacitação e treinamento de produtores, visando a melhoria no desempenho das atividades do setor agrícola e pecuário;
16. Construção de viveiros e mudas de plantas frutíferas para posterior distribuição aos pequenos produtores;
17. Construção e Restauração de estradas vicinais;
18. Estímulo à produção nas atividades de apicultura e extrativismo vegetal;
19. Capacitação e treinamento na atividade de piscicultura;
20. Aquisição de Veículos;
21. Aquisição de ferramentas e utensílios para manutenção das máquinas e equipamentos agrícolas;
22. Condicionamento manutenção e reposição dos equipamentos agrícolas e pecuários.

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação;
2. Manter e equipar as creches as escolares;
3. Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB;
4. Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação;
5. Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil, bem como a sede da secretaria municipal de educação;
6. Construção e/ou Recuperação de Creches;
7. Aquisição de Equipamento e Material Permanente, manutenção e aquisição de peças para os veículos, do Ensino Fundamental e infantil;
8. Treinamento e Capacitação de Pessoal;
9. Aquisição de imóveis;
10. Aquisição de veículos;
11. Aquisição de Micro-ônibus para transporte de alunos;
12. Aquisição de material didático e pedagógico;
23. Aquisição de Merenda Escolar;
24. Erradicação do Analfabetismo;
25. Manutenção do Ensino Especial e Excepcional;
26. Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



27. Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes;
28. Construção de Cisternas ou sistemas de abastecimento d'água zona rural ou urbana;
29. Perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana;
30. Aquisição de fardamento para os alunos do Ensino Fundamental e Infantil;
31. Manutenção, ampliação e reforma do Parque de Vaquejada;
32. Encargos com a realização de Eventos Públicos;
33. Implantar e equipar a biblioteca pública municipal;
34. Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer;
35. Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva;
36. Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol;
37. Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal;
38. Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas e folclóricas do Município e de nosso Estado;
39. Construção de Auditório.

13. FUNDO DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

1. Aquisição de imóvel;
2. Aquisição de veículos – Ensino Fundamental;
3. Investimentos em Educação;
4. Construir, recuperar e equipar escolas da Rede Municipal de Ensino;
5. Encargo com o pessoal do magistério – 60%;
6. Encargo com o pessoal administrativo – 40%;
7. Treinamentos e qualificação de professores;
8. Outras despesas de custeio – 40%;
9. Conservação e manutenção de Unidades Escolares;
10. Manutenção do transporte escolar;
11. Construção e recuperação de creches;
12. Aquisição de material permanente para creches.

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- 1 . Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer;
2. Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva e Ginásio Poliesportivo;
3. Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol;
- 4 . Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal;
- 5 . Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas e folclóricas do Município e de nosso Estado;
6. Manutenção do Departamento de esportes e lazer;
7. Aquisição de Material e equipes esportivas.

15 . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Manutenção da secretaria municipal de saúde;
2. Aquisição Equipamentos e material Permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

16. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Manter e equipar as estruturas Municipais de Saúde;
2. Manutenção dos programas da Saúde; **CER; NASF; PSB; PACS; PSF; PSE; CAPS; SAMU; PMAQ; AFB; Financiamento e outros;**
3. Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde;
4. Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde;
5. Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde;
6. Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS;
7. Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde;
8. Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares;
9. Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita;
10. Campanhas educativas e preventivas;
11. Programa de combate à desnutrição;
12. Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água;
13. Instalação de unidades sanitárias domiciliar;
14. Construção e Restauração de Unidades Sanitárias;
15. Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água;
16. Construção e Restauração de Aterro Sanitário;
17. Aquisição e manutenção de ambulâncias;
18. Aquisição de veículos;
19. Aquisição de unidade móvel;
20. Programa de combate à Dengue, Zica e chikungunya;
21. Implantação da Sede do Conselho Municipal de Saúde
- 22.

17. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município;
2. Aquisição de equipamentos e material permanente FMAS/FNAS;
3. Obras e Instalações no F.M.A.S;
4. Transferência de recursos para entidades conveniadas;
5. Desenvolver programas de assistência e atendimento à população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social;
6. Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PVMC/PETI;
7. Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente – PAC;
8. Encargos com transportes de pessoas carentes;
9. Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda;
10. Incentivo a fabricação de produtos artesanais;
11. Implementação e manutenção do Programa de Amparo ao idoso;
12. Ampliação e reforma do Centro de Convivência do Idoso;
13. Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, óculos, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente;
14. Construção da Sede do Conselho Tutelar;
15. Manutenção da Sede do Conselho Tutelar;
16. Aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar.

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



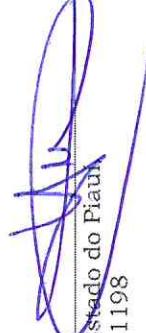
18. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS/FNAS

1. Proteção social básica ao idoso – SCFV/IDOSO;
2. Proteção social especial ao deficiente;
3. Prot. Social especial a criança e ao adolescente – SCFV;
4. Proteção social básica na infância – PSB Infância, Programa Primeira Infância/Criança Feliz;
5. Projetos de geração de emprego, renda e inserção produtiva;
6. Aquisição de veículo;
7. Proteção social básica ao jovem;
8. Aquisição de equipamentos e material Permanente para Programa PBFI;
9. Programa de Atenção integral a família – PAIF;
10. Proteção social básica a família e a infância;
11. Aquisição Equipamentos e material Permanente para a assistência;
12. Manutenção do Fundo de Assistência social;
13. Programa de desenvolvimento de comunidades;
14. Benefícios eventuais e emergenciais;
15. Benefício de prestação continuada – BPC;
16. Segurança alimentar e nutricional;
17. Aquisição de equipamentos e mat. Permanente para programa IGD/PBF;
18. Construir, reformar e equipar o CREAS;
19. Manutenção do índice de gestão descentralizada – IGD/SUAS;
20. Manutenção do Centro de referência em assist. Social – CRAS;
21. Manutenção do CREAS – Centro de ref. Espec. Da assist. Social;
22. Manutenção do SCFV;
23. Construção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos;
24. Manutenção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos;
25. Aquisição de equipamentos para o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos;
26. Implantação do CAPS;
27. Construção da sede do CAPS;
28. Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de manutenção para o CAPS;
29. Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de manutenção para o Centro de Convivência do Idoso/CCI;

19. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. Planejamento, implantação e manutenção do aterro sanitário;
2. Elaboração, coordenação, execução e controle da política de proteção ambiental, incluindo a preservação dos rios, seus afluentes, lagoas e outros mananciais de água;
3. Implantação e manutenção do parque ecológico
4. Ação de controle da poluição ambiental e de combate aos crimes ambientais;
5. Proteção e preservação da fauna e da flora, controle de caça e da pesca e realização de campanhas educativas, com vista a manter o meio ambiente ecologicamente saudável;

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Piauí
CNPJ 06.554.273/0001-64 - Fone: (89) 3574-1198
E-mail:pref.curimatap@hotmail.com
Site: curimata.pigov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



1. Execução e coordenação de políticas para a juventude;
2. construção e manutenção da Biblioteca Municipal, bem como bibliotecas comunitárias nas escolas;
3. Estímulos a realização de colônias de férias áreas de lazer e comemoração de datas e fatos de significado histórico, cultural, artístico e religioso;
4. Apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as suas modalidades no âmbito ou não das escolas, elaborando e executando projetos esportivos e promovendo torneio e competições;
5. Administração e manutenção de espaços culturais;
6. Planejamento e execução das políticas municipais de desenvolvimento da cultura especialmente no tocante as artes editoração de livros e realização de eventos que propiciem o surgimento e aperfeiçoamento de novos valores e talentos;
7. Implantação e manutenção da Banda de Música Municipal.

21. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

1. propor, coordenar e acompanhar as políticas públicas voltadas à mulher;
2. articular, promover e executar programas de cooperação com organismos, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
3. desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres;
4. desenvolver estudos e pesquisas, formulando diagnósticos sobre a situação da mulher no Município;
5. criar instrumentos que permitam a mobilização feminina, oferecendo apoio aos movimentos organizados, no âmbito municipal;
6. defender a manutenção e expansão dos serviços ou programas de combate à exploração sexual e à violência contra a mulher;
7. fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos da mulher;
8. promover cursos, encontros, seminários, congressos e eventos congêneres, que permitam melhor conhecimento dos direitos da mulher; e
9. estímulo e o apoio ao desenvolvimento de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a situação das mulheres no Município;
10. a proposição de medidas e atividades que visem à garantia dos direitos das mulheres e à plena inserção das mulheres na vida econômica, social, política e cultural do município;
11. a criação de programas de conscientização e de formação específica para as mulheres no mercado de trabalho;
12. Criar programas de formação treinamento das servidoras e dos servidores públicos municipais, visando suprimir discriminações, em razão do sexo, nas relações entre profissionais e entre eles e o público em geral;
13. a fiscalização e a exigência do cumprimento de qualquer legislação que assegure os direitos das mulheres;
14. a colaboração com o Conselho Municipal de Direitos da Mulher, prestando-lhe o necessário apoio técnico e administrativo para o seu regular funcionamento e assegurando-lhe a participação na formulação das propostas de trabalho;
15. a elaboração e a execução de projetos ou programas concernentes às condições das mulheres para que possam ser incorporados por outras secretarias;
16. Aquisição de equipamentos e material Permanente;
17. executar outras atribuições afins.

Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Piauí.
CNPJ 06.554.273/0001-64 - Fone: (89) 3574-1198
E-mail:pref.curimatapi@hotmail.com
Site: curimata.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



22. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

1. formular, articular e executar políticas públicas visando à promoção e defesa dos direitos da juventude;
2. articular e integrar entidades governamentais e não-governamentais, com atuação vinculada à juventude, objetivando a consecução dos objetivos da política municipal direcionada à juventude;
3. promover a defesa da juventude e dos seus direitos, com absoluta prioridade ao direito à vida, à saúde, à cultura, à liberdade, ao lazer, ao esporte, à locomoção urbana e à convivência familiar e comunitária;
4. promover o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude;
5. conscientizar os diversos setores da sociedade sobre a realidade da juventude, os problemas que enfrenta, suas necessidades e potencialidades;
6. promover campanhas de conscientização e de programas educativos, junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades, sobre problemas, necessidades, potencialidades, direitos e deveres dos jovens e executar outras atribuições afins;
7. Aquisição de equipamentos e material Permanente;
8. Aquisição de bens móveis e imóveis.

23. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (OGM)

1. promover o atendimento pessoal dos cidadãos identificando e analisando problemas e necessidades;
2. padronizar os procedimentos dos serviços de protocolo;
3. Aquisição de equipamentos e material Permanente;
4. instituir mecanismos de controle das demandas;
5. elaborar relatórios;
6. realizar análise social dos dados como reclamações e sugestões;
7. promover a comunicação com os demais órgãos da Administração Municipal, os entendimentos e meios necessários à viabilização da solução dos casos apresentados;
8. organizar e manter banco de dados relativos aos atendimentos;
9. emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre assuntos relacionados a sua área;
10. receber e apurar denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informações sobre atos considerados arbitrários ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores ou agentes públicos do município de Curimatá;
11. buscar a ampliação dos canais de comunicação direta entre a Administração Pública e a população, no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos do Município;
12. recomendar a instauração de procedimentos administrativos para o exame técnico das questões e a adoção de medidas para apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções;
13. manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias;
14. informar ao interessado as providências adotadas em razão do seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever do sigilo;

Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Pará.
CNPJ 06.554.273/0001-64 - Fone: (89) 3574-1198
E-mail: pref.curimataap@hotmail.com
Site: curimata.pi.gov.br



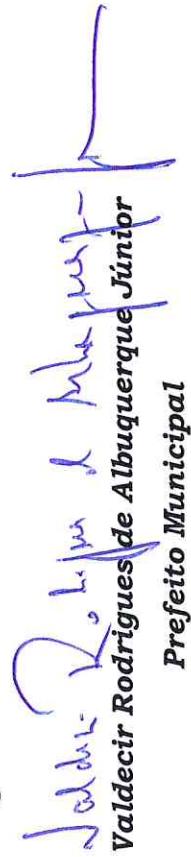


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



15. coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos municípios que envolvam mais de um órgão da Administração Pública direta, indireta e fundacional;
17. Aquisição de bens móveis e imóveis;
18. outras atividades correlatas;

Curimatá - PI, 24 de agosto de 2022


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea “a” e “b”, Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea “b”, LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2023 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 1% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais, extraordinárias e outros passivos contingentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



ESPECIFICAÇÃO E AValiação DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais até 70% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Curimatá - PI, 24 de agosto de 2022.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Sancionada a presente Lei pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Curimatá-PI, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Curimatá(PI), 24 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink that reads "Joicey Lima Nepomuceno".

Chefe de Gabinete do Prefeito



Id:13B5A31E8633AAD6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

LEI N° 901/2022

Curimatá(PI), 24 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que Promulga e Sanctionou a Lei Municipal nº 901/2022, oriunda do Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras provisões, mantendo-se inalterado o texto original, visto a manutenção tácita do voto, nos termos do art. art. 51, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 251, §º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curimatá, com o seguinte teor:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Novas estabelecidas na Diretrizes Orçamentárias do Município de Curimatá - PI, para o Exercício Financeiro de 2023 nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/54, Portaria nº 340 STN de 25/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 no seu art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 45, Parágrafo Único, LXXII, e de acordo com as Metas Finais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I - Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III - A organização e estrutura das orçamentos;

IV - Disposições relativas à Dívida Municipal;

V - Dispositivo sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VI - As disposições relativas aos despendos com Pessoal e Encargos Sociais;

VII - Dispõe sobre a reserva de contingência;

VIII - Outras disposições.

Parágrafo Único - As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro de 2023 são estabelecidas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que estão especificadas metas. Lei e de suas autorizações, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro.

- I. Assegurando não utilização de recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A garantia de emprego e renda através de cursos que qualifiquem a mão de obra local da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;

IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;

- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto de Lei do PFA (Plano Pluriannual) 2022/2025 e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de Pluriannual, serão observados os critérios estabelecidos no art. 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas neste Lei, a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a manegar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas poderão ser revisadas e não constituem limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 devem ser realizadas de modo a evidenciar a transparência, da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Pluriannual 2022/2025, que tenha sido objeto de projeto de Lei específico.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, observada as Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária das diretrizes estabelecidas nessa Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, sendo sempre base a estabelecido orçamentário observado no período de Janeiro a Junho de 2022, observando-se:

- I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo, podendo, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que viarem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nessa Lei, terão preferência sobre novos projetos;

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na função de despesa, os edifícios econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o quadro administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos decorrentes da manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Consultaria da Proposta Orçamentária o produtor das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderá ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas salariais constantes na presente Lei;

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI. No final do exercício financeiro, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei que autorize a contratação de empréstimo para o pagamento da dívida municipal, observando-se que o projeto deve ser apresentado na sessão ordinária da Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação da lei de autorização da dívida;

XII. O Poder Executivo poderá autorizar a contratação de empréstimo para o pagamento da dívida municipal, observando-se que o projeto deve ser apresentado na sessão ordinária da Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação da lei de autorização da dívida;

XIII. Continua na próxima página)

Folha A3. Ata da Reunião nº 427, Conv. Cúpula, Conselho de Finanças, Conselho de Contabilidade, Conselho de Controle Externo, Conselho de Ética e Conselho de Ética, realizada no dia 25/07/2022.

Assinatura: [Assinatura]

Folha A3. Ata da Reunião nº 428, Conv. Cúpula, Conselho de Finanças, Conselho de Contabilidade, Conselho de Controle Externo, Conselho de Ética e Conselho de Ética, realizada no dia 26/07/2022.

Assinatura: [Assinatura]

Folha A3. Ata da Reunião nº 429, Conv. Cúpula, Conselho de Finanças, Conselho de Contabilidade, Conselho de Controle Externo, Conselho de Ética e Conselho de Ética, realizada no dia 27/07/2022.

Assinatura: [Assinatura]

Diário Oficial dos Municípios

A prova documental dos atos municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ**



XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 12% (um por cento), cuja forma de utilização e manutenção, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis;

XII. - Poderá ocorrer limitação de empenhos e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, de acordo com a LRF, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

Art. 9º. As despesas à conta de investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10. O Poder Executivo fará, autorizado a firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual e Municipal, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas Áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, desenvolvimento rural, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, Políticas Públicas para Mulheres, incentivos de Políticas públicas para Juventude, dentre outras necessárias ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Primeiro. Nas realizações das ações de sua competência, o município poderá firmar convênio e transferir recursos e instituições privadas sem fins lucrativos e filantrópicos, desde que compatível com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou consórcio, pelo qual a quem, claramente definida, os deveres e obrigações de cada parte, a forma e o prazo de prestação de contas.

Parágrafo Segundo. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão establecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11. O Orçamento Anual obedeceria à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo suas órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

B 1º. Os organismos fáceis e da seguridade social discriminariam a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a natureza orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - Pessoal e encargos sociais;
- 2 - Juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões Financeiras, salvo incluidas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

B 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação suficiente de metas que caracterizam o produto esperado da ação Pública.

B 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional, programáticas secundárias um código numérico sequencial.

B 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de critérios indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

- I - Orçamento Físico e da Seguridade Social (15);
- II - Transferências à União (20);
- III - Transferências a Estados e no Distrito Federal (30);
- IV - Transferências a Municípios (40);
- V - Transferências a Instituições Privadas (50);

Prorrogação de Orçamento
Curimatá, 06 de setembro de 2022.
Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II - Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III - Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

a) Por classificação institucional;

b) Por função;

c) Por sub-funções;

d) Por programas;

e) Por grupo de despesa;

f) Por modalidade de aplicação;

g) Por elemento de despesa.

IV - Demonstrativo das receitas destinadas à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V - Demonstrativo das investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI - Demonstrativo das receitas destinadas à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

VII - Demonstrativo das receitas destinadas à Manutenção da Saúde;

VIII - Demonstrativo da despesa e fonte de despesa, e respectivo valor, identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, em termo global e por origem;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, pretendendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar o resinalgo de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar espécies de operações contratuais e as propriedades estabelecidas, bem assim, as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18. O Orçamento Fiscal do Município abrange todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bens assim do Poder Legislativo.

Art. 19. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e annualidade.

Art. 20. Afixa-se no Portal da Transparência, no endereço eletrônico: www.curimatá.pi.gov.br, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem assim o Projeto de Lei Complementar 101/2000, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Projeto de Lei de Finanças Públ...
Câmara Municipal de Curimatá, nº 003-147-Câmara Curimatá, Presidente do Poder Legislativo.

www.diariooficialdosmunicípios.org

A divulgação virtual dos atos municipais

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATA**



§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

§ 1º. Serão exaltados do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social abrange as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à Áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21. O Organismo de Investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detinhará, individualmente por categoria de programação e natureza das despesas, as aplicações destinadas às Despesas de Capital, considerando a presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 5% (cincoenta e quatro) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no Anexo III, §§ 1º e 2º do Art. 19º e inciso III, § 1º do Art. 20º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como no disposto no Art. 18º da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada no final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes do Poder Executivo, Indireta, exclusivas as Receitas relativas a contratação dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

Parágrafo Único. Criação da Conta de Reserva, Renda e Tesouro, destinada a receber os recursos provenientes das contribuições devidas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a aplicação desses recursos.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

I – Páginas (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);

II – Obrigações Patronais (encargos sociais);

III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;

IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários

V – Subsídios das Vereadores;

VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidade da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia discussão e consenso suficiente para atender as projeções de despesas até o final do orçamento financeiro e obedecendo ao limite do caput deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra, que se referem à subatividade de servidores e empresas públicas, serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 20.000.

Art. 23. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública, a pessoas físicas e/ou coletivas, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura, captação e/ou aporte social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após autorização pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO II

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPARTO NA LEGISLAÇÃO

Art. 24. A liberação de recursos correspondentes às despesas orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal, ocorrerá conforme o disposto no Art. 29 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2.000.

Parágrafo Único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês 7% (sete por cento), relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que autorizado por lei específica, tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

ARTIGO ALVO

ARTIGO ALVO

Art. 25. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de adequação da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara as propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;

Projeto Alvo Alterações, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Curimatá - PI, nº 1000 da 4ª Fase (R\$ 2574.119,60)
E-mail: curimatapl.gov.br
Site: [curimatapl.gov.br](http://www.curimatapl.gov.br)

II – Priorização dos tributos diretos;

III – Aplicação da justiça fiscal;

IV – Atualização das taxas;

V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que aprovárá até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sancção.

Parágrafo Primeiro. Se o Projeto de Lei Orçamentário Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Parágrafo Segundo. Quando o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sancção do Poder do Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2022, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2023, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda sua sancção e publicação.

Art. 28. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SRF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Encerramento de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SRF/SEPLAN N.º 422 de 14.04.99, que Altera a discriminação por Ramo de governo, que trazem o inciso I, do § 1º, do art. 2º e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei 4.320/64 e portarias SRF/SEPLAN N.º 163 de 04.05.01, N.º 180 de 21.05.01 e N.º 345 de 27.08.01 e a Portaria MF nº 184 de 25/08/2008, que visa condicionar a contabilidade no setor público brasileiro aos padrões internacionais e ampliar a transparéncia sobre as contas públicas.

Projeto Alvo Alterações, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Curimatá - PI, nº 1000 da 4ª Fase (R\$ 2574.119,60)
E-mail: curimatapl.gov.br
Site: [curimatapl.gov.br](http://www.curimatapl.gov.br)

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Projeto Alvo Alterações, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Curimatá - PI, nº 1000 da 4ª Fase (R\$ 2574.119,60)
E-mail: curimatapl.gov.br
Site: [curimatapl.gov.br](http://www.curimatapl.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATA**

§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:

I – despesas necessárias para atendimento à saúde;

II – despesas necessárias para atendimento à Assistência Social;

III – despesas com pessoal e encargos sociais;

IV – despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

V – despesas com pagamento de aumentações salariais e preços;

VI – despesas com pagamentos das encargos e do principal da dívida consolidada do Município;

VII – despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Medidas Fiscais.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará, ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhando dos parâmetros adotados, e das estimativas de receitas e despesas o momento que caberá a cada um uma limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá – PI, em 24 de agosto de 2022.

José Luiz de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal
Valdeir Rodrigues de Albuquerque Júnior

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATA**

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

- 01. CÂMARA MUNICIPAL**
1. Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
2. Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara;
3. Manutenção da Câmara;
4. Aquisição de veículos;
5. Informação da Câmara;
6. Publicações de Atos do Poder Legislativo;
7. Contribuição à ANTES.
- 02. Gabinete do Prefeito / CHEFIA DO GABINETE**
1. Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito;
2. Consultoria e Assessoria técnica para elaboração de projetos de infraestrutura, hidráulica, ambientais e qualificação técnica e operacional da Junta Militar;
3. Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta Militar;
4. Reforma da instituição;
5. Defesa da instituição;
6. Reforma e ampliação do Centro Administrativo do Município;
7. Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito;
8. Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito;
9. Apoio financeiro à entidades privadas, de comunidade, religiosas, esportivas e subvenções sociais;
- 03. JUNTA DE SERVIÇO MILITAR:**
1. Encargos com a Junta de Serviço Militar;
2. Desenvolver ações junto a município, no sentido de manter e equipar os setores de identificação, Junta do Serviço Militar;
- 04. ASSESSORIA JURÍDICA**
1. Encargos com Assessoria Jurídica e Técnica Administrativa;
2. Aperfeiçoamento e Qualificação profissional através de cursos;
3. Aquisição de Bens móveis e imóveis.
- 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
1. Aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria;
2. Encargos com Secretarias Judiciais e Precursórios;
3. Contratação de Serviços;
4. Manutenção da Secretaria;
5. Aquisição de veículos;
6. Realização de concurso público ou métodos de seleção;
7. Aquisição de veículos para Administração;
8. Encargos com os órgãos patrimoniais;
9. Despesas com a transmissão do sinal de TV;

Art. 34. A limitação provisória no art. 8º inciso XII desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de trinologia:

I – No Poder Executivo:

a) – despesas extraordinárias;

b) – diárias;

c) – aquisição de material de consumo;

d) – reutilização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

a) – diárias;

b) – manutenção de sessões extraordinárias;

c) – realização de obras com recursos próprios;

d) – aquisição de material de consumo.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abanger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução:

[Assinatura]
Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá - PI
CNPJ 06.554.277/0001-84 - Fone: (87) 3814-1108
E-mail: curimatamunicipal@projetobrasil.com.br
Site: curimatamunicipal.gov.br

[Assinatura]
(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais



ESTADO
DE
PIAUI
Teresina - PI

Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022 • Edição IVDCLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA



10. Despesas com publicações de edifícios, prédios e notas;
11. Encargos com servidores públicos concursados;
12. Manutenção das suas viagens terrestres;
13. Amortização da dívida interna;
14. Encargos com o PASH;
15. Despesas de gerenciador de RH para implantação de banco de dados dos funcionários efetivos do Município de Curimata;
16. Aluguel de equipamentos para Administração Pública;
17. Encargos com funcionários, prestações e férias;
18. Fornecimento de estruturas e segurança pública;
19. Fornecimento de material de escritório e materiais;
20. Fornecimento de material e qualificação de funcionários da administração;
21. Desenvolvimento ou Inovação trazidas no Plano Municipal;
22. Manter atualizado o site da Administração Pública;
23. Manutenção e controle interno, divulgação de sines oficiais;
24. Aquisição de tecnologia para administração e controle de informações das Unidades Públicas;
25. Desenvolvimento de Imóveis;

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. Manter e Supervisionar o Departamento de Administração Geral e Financeiro;
2. Manutenção das Unidades Públicas, incluindo o Departamento, desenvolvendo os Projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de sines oficiais;
3. Manutenção das Unidades Públicas, incluindo o Departamento, desenvolvendo os Projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de sines oficiais;
4. Aquisição de tecnologia para Administração Pública;
5. Aquisição de equipamentos para Administração Pública;
6. Budgeamento e orçamento;
7. Fornecimento de estruturas e segurança pública;
8. Manutenção de estruturas e segurança pública;
9. Programa de Manutenção e Qualificação de funcionários da administração;
10. Programa de Manutenção e Qualificação de funcionários da administração;
11. Desenvolvimento ou Inovação trazidas no Plano Municipal;
12. Manter atualizado o site da Administração Pública;
13. Manter atualizado o site da Administração Pública;
14. Aquisição de tecnologia para administração e controle de informações das Unidades Públicas;
15. Desenvolvimento de Imóveis;

07. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

1. Administração dos serviços de contabilidade;
2. Aquisição de equipamentos e Material Permanente;

08. DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO:

1. Manutenção do Setor de Cadastro e Tributos;
2. Modernização do Setor com aquisição de computadores;
3. Qualificação e Aperfeiçoamento do Pessoal;

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. Construção, ampliação e reforma de prédios públicos;
2. Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacionais na zona urbana;
3. Programa minha casa, minha vida;
4. Construção, recuperação, ampliação, reforma de praças públicas, parques e áreas de lazer;
5. Construção, ampliação e manutenção de caminhos rurais;
6. Pavimentação Asfáltica;
7. Construção, Reforma, ampliação e manutenção de caminhos rurais;
8. Construção de avenidas e barragens;
9. Construção, Ampliação e Recuperação de rede de Eletrofiação na zona Rural e Urbanas;
10. Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural;
11. Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodovias;
12. Construção e Recuperação de Estradas, Viadutos, bairros, passagens, molas, bueiros, galerias, painéis e muros de infiltração para o Município;
13. Construção e Recuperação de aquedutos, barragens, bueiros, passagens, molas, bueiros, galerias, painéis e muros de infiltração para o Município;
14. Manutenção e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza Pública;
15. Manutenção da limpeza Pública;
16. Manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza Pública;
17. Construção e manutenção de igrejas, chafarizes, Pórticos e Clásteres e sistemas de abastecimento d'água na zona rural;
18. Manutenção de igrejas, chafarizes, Pórticos e sistemas de abastecimento d'água na zona rural;
19. Manutenção de muretas, feiras e trânsitários públicos;
20. Aquisição de trator, máquinas Pneus e implementos para construção;
21. Padronização de escavação vulcânica na zona rural e urbana;
22. Construção e ampliação e manutenção da Autovia;
23. Construção e instalação de pavimentações Públicas;
24. Ampliação do Aeroporto Santarém;
25. Melhoria da sanitária da comunidade;
26. Manutenção de rede de esgoto sanitário;
27. Construção do sistema de abastecimento d'água;
28. Construção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos;

10. CONTROLAGORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Manutenção da Controlagoria Geral do Município;
2. Aquisição de Material Permanente e Modernização do Setor com aquisição de computadores;
3. Qualificação e Aperfeiçoamento do Pessoal;
4. Sela especializada para Controlagoria Geral do Município;
5. Aquisição de Bens móveis;

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - (SEMDER)

1. Manter e equipar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
2. Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas e Veterinários;
3. Construção de Matadouro Público Municipal;
4. Construção e Reforma das Instalações da Feira de Animais e Parque de Vaquejada;
5. Aquisição de veículos, Tratores Agrícolas e Párrula Mecânica com equipamentos e skins;

6. Manutenção da Comunidade Estudantil e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer;
7. Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol;
8. Construção e/ou Recuperação de Canchas de Futebol;
9. Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal;
10. Manutenção e manutenção de creches;
11. Construção e recuperação de creches;
12. Aquisição de material permanente para creches;

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

1. Desenvolver o desporto amador, através de premiações, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer;
2. Construção e/ou Recuperação da Quadra Poliesportiva e Ginásio Poliesportivo;
3. Construção e/ou Recuperação do Campo de Futebol;
4. Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal;
5. Desenvolver Programas e atividades cívicas e folclóricas do Município do novo Estado;
6. Manutenção do Departamento de esportes e lazer;
7. Aquisição de Material e equipes esportivas.

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios

A prova documental dos atos municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ**



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. Presidente Dutra, nº 427 Centro, CEP: 65001-000 – Fone: (86) 3597-4159
Site: extensao.curimatat.pi.gov.br

16. FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Manter e equipar as estruturas Municipais de Saúde; CRES; NASEP; PSEB; PACS; PSE;
2. Manutenção e manutenção da Biblioteca Municipal, bem como bibliotecas comunitárias nas escolas;
3. Estimular a realização de celebrações de feiras, áreas de lazer e conmemoração de datas e fatos de significado histórico, cultural, artístico e religioso;
4. Apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as suas modalidades no âmbito ou não das escolas, elaborando e encorajando projetos esportivos e promovendo torneios e competições;
5. Administração e manutenção de espaços culturais;
6. Financiamento e encorajamento das políticas municipais de desenvolvimento da cultura, especialmente no tocante às artes, edição de livros e realização de eventos que propõem o surgimento e aperfeiçoamento de novos valores e talentos;
7. Implementação e manutenção da Bandeira do Município Municipal.

21. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

1. propor, coordenar e encorajar as políticas públicas voltadas à mulher;
2. articular, promover e encoriar programas de cooperação com organizações, instituições e privados, voltadas a implementação de políticas para as mulheres;
3. desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violência dos direitos e de discriminação das mulheres;
4. desenvolver estudos e pesquisas, formulando diagnósticos sobre a situação da mulher no Município;
5. criar instâncias que permitam a mobilização feminina, oferecendo apoio aos movimentos organizados, no âmbito municipal;
6. defendes e manutenção e resgate dos serviços ou programas de combate à exploração sexual e a violência contra a mulher;
7. fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos da mulher;
8. promover cursos, encontros, seminários, congressos e eventos congêneres, que permitem melhor conhecimento das direitos da mulher; e
9. estimular o apoio ao desenvolvimento de estudos, pesquisas e diálogos sobre a situação das mulheres no Município;
10. a proposição de medidas e atividades que visem a garantia dos direitos das mulheres e à plena inserção das mulheres na vida econômica, social, política e cultural do município;
11. a criação de programas de conscientização e de formação específica para as mulheres;
12. Criar programas de formamento das servidores e dos servidores públicos municipais, visando suspeita de discriminação em razão do sexo, nas relações entre profissionais e entre eles e o público em geral;
13. a fiscalização e a exigência do cumprimento de qualquer legislação que assegure os direitos das mulheres;
14. a colaboração com o Conselho Municipal de Direitos da Mulher, prestando-lhe o necessário apoio técnico e administrativo para o seu regular funcionamento e auxiliando-lhe a participação na formulação das propostas concernentes às condições de vida das mulheres para que possam ser incorporadas por outras secretarias;
15. a elaboração e a execução de projetos ou programas concernentes às condições das mulheres para que possam ser incorporadas por outras secretarias;
16. Aquisição de equipamentos e material Permanente;
17. executar outras atribuições sines.

22. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

1. formular, articular e executar políticas públicas visando à promoção e defesa das direitos da juventude;
2. articular e integrar entidades governamentais e não-governamentais, com atuação vinculada à juventude, objetivando a consecução dos objetivos da política municipal direcionada à juventude;
3. promover a defesa dos direitos, com absoluta prioridade ao direito à vida, à justiça, à cultura, à liberdade, ao lazer, no esporte, à economia urbana e a convivência familiar e comunitária;
4. promover o desenvolvimento de entidades, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude;
5. conscientizar os diversos setores da sociedade sobre a realidade da juventude, os problemas que compõem-na, suas necessidades e potencialidades;
6. promover campanhas de conscientização e de programas educativos, junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades, sobre problemas, necessidades, potencialidades, diretrizes e deveres dos jovens e executar outras ações similares;
7. Aquisição de equipamentos e material Permanente;
8. Aquisição de bens móveis e imóveis;
9. Execuções de desembolsos destinados ao Conselho Tutelar;
10. Aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar;
11. Implementação e manutenção da estruturação da Unidade de Serviços de Assessoria ao Idoso;
12. Ampliação e reforma do Centro de Convivência do Idoso;
13. Construção de opção, financeira, habitacional e comunitária para a Carente;
14. Construção de casas de moradia social;
15. Construção de casas de moradia social;
16. Construção de casas de moradia social;
17. Construção de casas de moradia social;
18. Construção de casas de moradia social;
19. Manutenção do Instituto de Gestão da Secretaria Social – IDG/SEAS;
20. Manutenção do Centro de Referência em assist. Social – CRAS;
21. Manutenção do CRAS – Centro de ref. Espec. Da assist. Social;
22. Manutenção do SEUVI;
23. Centro de Desenvolvimento de Dependentes Químicos;
24. Manutenção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos;
25. Aquisição de equipamentos para o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos;
26. Implantação do CAR,
27. Construção da sede do CAR;
28. Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de manutenção para o CAR;
29. Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de manutenção para o Centro de Convivência do Idoso/CC;

19. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

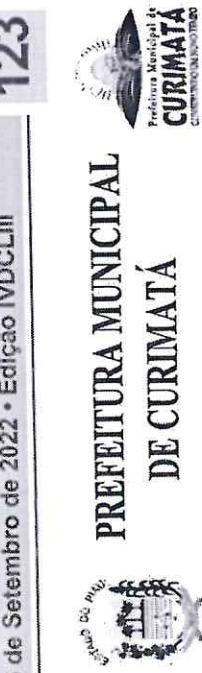
1. Financiamento, implantação e manutenção do setor sanitário;
2. Elaboração, coordenação, execução e controle da política de proteção ambiental, incluindo a preservação das rios, seus afluentes, lagos e outros mananciais de Águas;
3. Implantação e manutenção do parque ecológico;
4. Apoio ao controle da poluição ambiental e combate aos danos ambientais;
5. Proteção e Preservação da fauna e flora, controle da cova e da pesca e realização de campanhas educativas, com vista a manter o meio ambiente ecologicamente saudável;

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. Praca Antônio Mendes, nº 427 Centro, CEP: 65001-000 – Fone: (86) 3597-4159
E-mail: pmcultura@curimatat.pi.gov.br
2. Instituto de Artes e Ofícios (IAO), Rua 100, nº 427 Centro, CEP: 65001-000 – Fone: (86) 3597-4159
E-mail: iao.curimatat.pi.gov.br

WWW.diariօficialdosmunicípioς.org
A divulgação virtual dos atos municipais

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL

DE CURIMATÁ



15. coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersectorial, as reclamações dos municípios que envolvam, mais de um órgão da Administração Pública direta, indireta e fundacional;

17. Aquisição de bens móveis e imóveis;

18. outras atividades correlatas;

Curimatá - PI, 24 de agosto de 2022

José R. L. M. [Signature]
Valdecir Rodrigues Albuquerque Júnior

Prefeito Municipal

Praca Aluísio Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Piauí.
CNPJ 06.554.273/0001-64 - Fone: (69) 3574-1198
E-mail:pref.curimatap@outlook.com
Site: curimatá.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF.)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as recentes esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea "b" LRF).

Em entendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2023 não será diferente, porém existem riscos, chamados fisciais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivas de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será abocadado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da ordem de até 1% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais, extraordinárias e outras passivos contingentes.

Curimatá[PI], 24 de agosto de 2022.

Chefe de Gabinete do Prefeito

123

Praca Aluísio Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Piauí.
CNPJ 06.554.273/0001-64 - Fone: (69) 3574-1198
E-mail:pref.curimatap@outlook.com
Site: curimatá.pi.gov.br

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Ano XX • Teresina (PI) • Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022 • Edição IV-DCLIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa, Descrição 001 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
	Flucesso		UN	5	5
Ações					
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Alv.	Função	SubFunção	Fun.Código
0005 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	1001 CONTRIBUÍCIA E AMPLIAÇÃO DO PRAZO DA CÂMARA MUNICIPAL	01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA	CATEGORIA
				500 Recursos não vinculados de impostos	
				00 ORDINÁRIA	
				4 DESPESAS DE CAPITAL	
					0 47.552,69
0005 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	1002 AQUISIÇÃO DE VÉHICULO PARA A CÂMARA	01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA	
				500 Recursos não vinculados de impostos	
				00 ORDINÁRIA	
				4 DESPESAS DE CAPITAL	
					0 917.811,00
0005 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	2001 MANUTÉNICO DA CÂMARA MUNICIPAL	01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA	
				500 Recursos não vinculados de impostos	
				00 ORDINÁRIA	
				3 DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)					
2023					
0005 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	2001 MANUTÉNICO DA CÂMARA MUNICIPAL	01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA	
				500 Recursos não vinculados de impostos	
				00 ORDINÁRIA	
				4 DESPESAS DE CAPITAL	
					0 10.710,00
0005 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	2004 CONTRIBUÍCIA A ENTIDADES	01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA	
				500 Recursos não vinculados de impostos	
				00 ORDINÁRIA	
				3 DESPESAS CORRENTES	
					0 17.646,00
0005 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	2005 ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, ANUNCIOS E NOT	01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA	
				500 Recursos não vinculados de impostos	
				00 ORDINÁRIA	
				3 DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.020.525,00

www.diariooficialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0002 COMUNICAÇÃO SOCIAL E GOVERNAMENTAL	

Ações

Entidade	Unid.Orgão	Proj/Akt.	Função	Suflav/Indic	Fun/Grp/Co	For/Código	Calendário	Mês	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA								0	963.061,00
020100 Gabinete do Prefeito	2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	
					3	DESPESAS CORRENTES			
							0		41.514,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020100 Gabinete do Prefeito	2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	
					3	DESPESAS CORRENTES			
							0		12.036,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020100 Gabinete do Prefeito	2009 ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	04	ADMINISTRAÇÃO	181	POLICAMENTO			
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	
					3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)



Lei: 0, Data: 13/04/2022

Entidade	Unid.Orgão	Proj/Akt.	Função	Suflav/Indic	Fun/Grp/Co	For/Código	Calendário	Mês	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2030 ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	
					3	DESPESAS CORRENTES			
							0		36.312,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2087 ENCARGOS COM A TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV	04	ADMINISTRAÇÃO	722	TELECOMUNICAÇÕES			
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	
					3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

1.141.467,00

LDO 2023

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição
0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

Ação	Entidade	Unid. Orgam.	Proj./Acr.	Função	SubFunção	Fun/Grup	Fun/Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020100 Gabinete do PREFEITO	2002	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR					0	37.128,00
			04	ADMINISTRAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
					00	ORDINÁRIA				
						3	DESPESAS CORRENTES			
									0	61.098,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020100 Gabinete do PREFEITO	2005	CONTRIBUUIÇÃO A ENTIDADES					0	32.742,00
			04	ADMINISTRAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					600	Recursos não vinculados de Impostos				
					00	ORDINÁRIA				
						3	DESPESAS CORRENTES			
									0	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
			04	ADMINISTRAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
					00	ORDINÁRIA				
						3	DESPESAS CORRENTES			
									0	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
			04	ADMINISTRAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
					00	ORDINÁRIA				
						3	DESPESAS CORRENTES			
									0	3.494.112,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
			04	ADMINISTRAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
					00	ORDINÁRIA				
						3	DESPESAS CORRENTES			
									0	5.916,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
			04	ADMINISTRAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					705	Transferência das Emissões Referente à Royalties do Petróleo e Gás Natural				
					05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS				
						3	DESPESAS CORRENTES			
									0	20.376,00

Ação	Entidade	Unid. Orgam.	Proj./Acr.	Função	SubFunção	Fun/Grup	Fun/Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					0	37.128,00
			04	ADMINISTRAÇÃO						
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					780	Transferência da Constituição do Intermediário no Domínio Econômico - CIDE				
					05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS				
						3	DESPESAS CORRENTES			
									0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (IDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2029 MANUTÉNÉCIO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA
24 COMUNICAÇÕES
722 TELECOMUNICAÇÕES
00 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2029 MANUTÉNÉCIO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA
24 COMUNICAÇÕES
722 TELECOMUNICAÇÕES
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2031 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2032 ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
946 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2033 ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2034 ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS
04 ADMINISTRAÇÃO
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2045 INDENIZAÇÃO DE IMAVES
04 ADMINISTRAÇÃO
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2045 MANUTÉNÉCIO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS CORRENTES

Page 7 of 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (IDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2030 ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2034 ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS
04 ADMINISTRAÇÃO
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2045 INDENIZAÇÃO DE IMAVES
04 ADMINISTRAÇÃO
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2045 MANUTÉNÉCIO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
500 Recursos não vinculados de impostos
00 CREDIMARIA
00 DESPESAS CORRENTES

LD0 2023

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Ano XX • Teresina (PI) • Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022 • Edição IVDCIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	LEI, 0, Data: 13/04/2022
001000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	
04	ADMINISTRACAO	
120	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
500	Recursos não vinculados de impostos	0
00	ORDINÁRIA	38.658,00
3	DESPESAS CORRENTES	
		38.658,00

		0
		23.706,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	
001000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
04	ADMINISTRACAO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
500	Recursos não vinculados de impostos	0
00	ORDINÁRIA	15.300,00
3	DESPESAS CORRENTES	
		15.300,00

		0
		2.142,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	
001000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2105	ENCARGOS COM PRESTAÇÕES PÚBLICOS	
04	ADMINISTRACAO	
604	SERVICOS FINANCEIROS	
500	Recursos não vinculados de impostos	0
00	ORDINÁRIA	2.142,00
3	DESPESAS CORRENTES	
		2.142,00

		0
		12.750,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	
021100	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
2003	MANTENIMENTO E CONSERVACAO DE POSTOS TELEFÔNICOS	
24	COMUNICAOS	
722	TELECOMUNICAÇOES	
500	Recursos não vinculados de impostos	0
00	ORDINÁRIA	12.750,00
3	DESPESAS CORRENTES	
		12.750,00

		0
		167.200,00

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2052	MANTENIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
04	ADMINISTRACAO	
500	Recursos não vinculados de impostos	0
00	ORDINÁRIA	167.200,00
3	DESPESAS CORRENTES	
		167.200,00

		0
		4.904.721,00

		Total Geral do Programa:

Programa	Descrição	Apêndice	Valor
0004	DEFESA DA ORDENAM JURIDICA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	0001	369.046,00
020100	CABINETE DO PREFEITO	2010	
04	ADMINISTRAÇÃO	04	
500	Recursos não vinculados de impostos	500	
00	ORDINÁRIA	00	
3	DESPESAS CORRENTES	3	
			369.046,00

			369.046,00
		Total Geral do Programa:	369.046,00

www.diariօficialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Total Geral do Programa:

369.046,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição
DESPESAS DE CAPITAL

Ações	Entidade	Unid. Orgânic.	Proj. Altro	Função	Sub-Função	Fun.Grupos	Fun.Catálogo	Categoria	Mete	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		1011	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO P/EDUCAÇÃO		12	EDUCAÇÃO		0
				361	ENSINO FUNDAMENTAL		500	Recursos não vinculados de Impostos	000	CRIMINARIA
							4	DESPESAS DE CAPITAL	0	
									0	61.200,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1012	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	544	Recursos de Flutuatórios do FUNDEF
							01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL
									0	255.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1012	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	560	Outras Transferências de Recursos do FNDE
							01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL
									0	255.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0, Data: 13/04/2022



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	500	Recursos não vinculados de Impostos
							01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL
									0	204.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	544	Recursos de Previdência do FUNDEF
							01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL
									0	153.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	570	Transferências do Governo Federal referentes à Comunidades e outros Regis
							01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL
									0	4.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1024	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	500	Recursos não vinculados de Impostos
							00	CRIMINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL
									0	4.000,00

LDO 2023

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais



130

Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022 • Edição IV DCLIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1027	CONSTR. E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CESTINAS EM ESCOLAS	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRONCARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	8.874,00
------	----------------------------------	--------	----------------------------------	------	--	----	----------	-----	--------------------	-----	-------------------------------------	----	-----------	---	---------------------	---	----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1032	CONSTR. E REFORMA DE POCOS EM UNIDADES ESCOLARES	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRONCARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	8.160,00
------	----------------------------------	--------	----------------------------------	------	--	----	----------	-----	--------------------	-----	-------------------------------------	----	-----------	---	---------------------	---	----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1032	CONSTR. E REFORMA DE QUADRAS E GINASIO EM ESCOLAS	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRONCARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	10.200,00
------	----------------------------------	--------	----------------------------------	------	---	----	----------	-----	--------------------	-----	-------------------------------------	----	-----------	---	---------------------	---	-----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1032	CONSTR. E REFORMA DE QUADRAS E GINASIO EM ESCOLAS	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	01	RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	102.000,00
------	----------------------------------	--------	----------------------------------	------	---	----	----------	-----	--------------------	-----	-----------------------------------	----	--------------------------------	---	---------------------	---	------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1032	CONSTR. E REFORMA DE QUADRAS E GINASIO EM ESCOLAS	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	570	Transferências do Governo Federal referentes à Constituição e outros Regis	01	RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	108.324,00
------	----------------------------------	--------	----------------------------------	------	---	----	----------	-----	--------------------	-----	--	----	--------------------------------	---	---------------------	---	------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1035	AQUISICAO DE MAPEAMENTO EDUCACIONAL	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRONCARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	24.886,00
------	----------------------------------	--------	----------------------------------	------	-------------------------------------	----	----------	-----	--------------------	-----	-------------------------------------	----	-----------	---	---------------------	---	-----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1046	CONSTR. E RECUP. DE CRECHES E PR -ESCOLAS	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRONCARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.610,00
------	----------------------------------	--------	----------------------------------	------	---	----	----------	-----	-------------------	-----	-------------------------------------	----	-----------	---	---------------------	---	----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1046	CONSTR. E RECUP. DE CRECHES E PR -ESCOLAS	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	01	RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	153.612,00
------	----------------------------------	--------	----------------------------------	------	---	----	----------	-----	-------------------	-----	-----------------------------------	----	--------------------------------	---	---------------------	---	------------

www.diariodeicialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

LDO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	020/000 CONSTR. E RECUP. DE CRECHES E PR - ESCOLAS	1066	CONSTR. E RECUP. DE CRECHES E PR - ESCOLAS	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	570	Transferências do Governo Federal referentes à Convênios e outras Reais	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	163.200,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1067	AQUISICAO DE VEICULO PI/CRECHES E PR - ESCOLAS	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	590	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	10.710,00			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1069	CONSTRUTR EQUIPAR TELECENTRO MUNICIPAL	12	EDUCACAO	366	EDUCACAO INFANTIL	590	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.530,00			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1068	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	12	EDUCACAO	366	EDUCACAO INFANTIL	590	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	13.050,00			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1069	CONSTRUTR EQUIPAR TELECENTRO MUNICIPAL	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	590	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	13.050,00			



Page 15 of 79

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1069	CONSTRUTR EQUIPAR TELECENTRO MUNICIPAL	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	590	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	13.050,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1069	CONSTRUTR EQUIPAR TELECENTRO MUNICIPAL	12	EDUCACAO	366	EDUCACAO INFANTIL	544	Recursos da Prestação do FUNDEF	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	71.400,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1068	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Escolas e Creches	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	544	Recursos da Prestação do FUNDEF	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	20.400,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1066	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Escolas e Creches	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	570	Transferências do Governo Federal para Escolas e Creches	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	74.154,00



Page 16 of 79

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1069	CONSTRUTR EQUIPAR TELECENTRO MUNICIPAL	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	570	Transferências do Governo Federal referentes à Convênios e outras Reais	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	74.154,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1066	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Escolas e Creches	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	544	Recursos da Prestação do FUNDEF	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	20.400,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1065	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Escolas e Creches	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	570	Transferências do Governo Federal referentes à Convênios e outras Reais	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	74.154,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020/000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2066	MANTENENCA DO BRINCO INFANTIL	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	590	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINARIA	3	DESPERAS CORRENTE	0	74.154,00

LDO 2023

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 ORDINÁRIA
3 DESPESAS CORRENTES

0 2.376.600,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCECIONAL
12 EDUCAÇÃO
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 ORDINÁRIA
3 DESPESAS CORRENTES

0 36.414,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12 EDUCAÇÃO
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 ORDINÁRIA
3 DESPESAS CORRENTES

0 42.126,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 ORDINÁRIA
3 DESPESAS CORRENTES

0 73.644,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 ORDINÁRIA
3 DESPESAS CORRENTES

0 1.020,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2092 PROGRAMA DE FUNDEB
12 EDUCACAO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 ORDINÁRIA
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 2.056,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2093 PROGRAMA DE FUNDEB
12 EDUCACAO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 ORDINÁRIA
3 DESPESAS CORRENTES

0 212.405,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-BRALF
12 EDUCACAO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
500 Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de
RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO
01 ENSINO FUNDAMENTAL
500 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO
03 DESPESAS CORRENTES

0 52.122,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2095 Transferência de Recursos do FNDE
12 EDUCACAO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
500 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO
03 DESPESAS CORRENTES

0 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 19 of 79

CURIMATA - PI

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/00/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2076	MANTENIMENTO DA MATERIA ESCOLAR	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	3	DESPESAS CORRENTES	0	383.426,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/00/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2077	MANTENIMENTO DO CLUTA SALARIO EDUCACAO-QSE	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	706	Transferência Especial da União	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	3	DESPESAS CORRENTES	0	250.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/00/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2077	MANTENIMENTO DO CLUTA SALARIO EDUCACAO-QSE	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	706	Transferência Especial da União	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	23.064,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/00/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2080	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	550	Recurso não vinculado de Imposto	00	CURIMATA	3	DESPESAS CORRENTES	0	16.116,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/00/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2100	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PODE	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	3	DESPESAS CORRENTES	0	637.292,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/00/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2120	MANTENIMENTO DO FUNDEF ADMINISTRATIVO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	544	Recurso de Precatórios do FUNDEF	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	3	DESPESAS CORRENTES	0	637.292,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/00/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2121	MANTENIMENTO DO FUNDEF MAGISTERIO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	544	Recurso de Precatórios do FUNDEF	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	3	DESPESAS CORRENTES	0	981.860,00
0002	FUNDO DE RESERVA DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEF	02/00/00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1013	FUNDO DE MANUT. E DESNV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEF	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	540	Transferências do FUNDEF - Imóveis e Transferências de Imóveis	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.224,00

Diário Oficial dos Municípios

A prova documental dos atos municipais

LDO 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023
Lei: 0, Data: 13/04/2022
Page 21 of 79

0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	01029	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	EDUCACAO	361	ENRIO FUNDAMENTAL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	26.316,00
0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	1030	INVESTIMENTOS NO FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA	12	EDUCACAO	361	ENRIO FUNDAMENTAL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	83.340,00
0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	1030	INVESTIMENTOS NO FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA	12	EDUCACAO	361	ENRIO FUNDAMENTAL	542	Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	25.500,00
0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	1030	INVESTIMENTOS NO FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA	12	EDUCACAO	361	ENRIO FUNDAMENTAL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	35.700,00
0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	12	EDUCACAO	361	ENRIO FUNDAMENTAL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	2.040,00
0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	1070	CONSTR. E REC. DE CRECHES E PR. ESCOLAS	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	35.204,00
0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	1070	CONSTR. E REC. DE CRECHES E PR. ESCOLAS	12	EDUCACAO	205	EDUCACAO INFANTIL	542	Transferências do FUNDEB - Complementação de União - YAAT	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	52.220,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	1031	AQUISIÇÃO DE MAIS DE 50% DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENRIO FUNDAMENTAL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	10.200,00
0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	12	EDUCACAO	361	ENRIO FUNDAMENTAL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	2.040,00
0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	1070	CONSTR. E REC. DE CRECHES E PR. ESCOLAS	12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	35.204,00
0002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020500	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	1070	CONSTR. E REC. DE CRECHES E PR. ESCOLAS	12	EDUCACAO	205	EDUCACAO INFANTIL	542	Transferências do FUNDEB - Complementação de União - YAAT	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4	DESPESAS DE CAPITAL		0	52.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (IDO INICIAL 2023)

0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB 1070 CONSTR. E REC. DE CRECHES E PR. ESCOLAS 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 544 Recursos de Previdência do FUNDEB 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	112.200,00
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB 1071 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	17.748,00
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB 2081 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO-30% 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 3 DESPESAS CORRENTES	0	154.020,00
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB 2081 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO-30% 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 3 DESPESAS CORRENTES	0	1923.312,00
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB 2081 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO-30% 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 3 DESPESAS CORRENTES	0	1923.312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (IDO INICIAL 2023)

0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB 2082 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO-70% 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 3 DESPESAS CORRENTES	0	5.361.724,00
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB 2083 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-30% 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 3 DESPESAS CORRENTES	0	33.256,00
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB 2083 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-30% 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 3 DESPESAS CORRENTES	0	33.256,00

LDO 2023

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	020000	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2083	MANTENIMENTO DO ENXIM INFANTIL-70%	12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	134.640,90
3 DESPESAS CORRENTES															
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	020000	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2084	MANTENIMENTO DO ENXIM INFANTIL-70%	12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	776.116,00
3 DESPESAS CORRENTES															
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	020000	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2084	MANTENIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-70%	12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	497.760,90
3 DESPESAS CORRENTES															

0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	020000	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2084	MANTENIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-70%	12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	55.396,90
3 DESPESAS CORRENTES															
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	020000	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2085	MANTENIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-70%	12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	16.830,00
3 DESPESAS CORRENTES															
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	020000	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2086	MANTENIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-70%	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	74.664,00
3 DESPESAS CORRENTES															

0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	020000	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2110	MANTENIMENTO DO ENXIM ESPECIAL E EXERCICIAL-30%	12	EDUCAÇÃO	307	EDUCAÇÃO ESPECIAL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	19.176,00
3 DESPESAS CORRENTES															
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	020000	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2112	CONSERVAÇÃO E MANUTÉNCIA DE UNIDADES ESCOLARES	12	EDUCAÇÃO	301	ENSINO FUNDAMENTAL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES															
0002	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	020000	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2112	CONSERVAÇÃO E MANUTÉNCIA DE UNIDADES ESCOLARES	12	EDUCAÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES															

www.diariooficialdosmunicípios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 27 of 79

Lei: 0, Data: 13/04/2022

0002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2112 CONSERVAÇÃO E MANUTÉCDO DE UNIDADES ESCOLARES	0	17.340,00
12 EDUCACAO				
361 ENSENHO FUNDAMENTAL	361 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2113 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30%	0	8.364,00
12 EDUCACAO				
361 ENSENHO FUNDAMENTAL	361 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transfériencias de Impostos	01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2113 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30%	0	47.940,00
12 EDUCACAO				
361 ENSENHO FUNDAMENTAL	361 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2114 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	0	59.056,00
12 EDUCACAO				
361 ENSENHO FUNDAMENTAL	361 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transfériencias de Impostos	01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020900 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	2115 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0	20.400,00
12 EDUCACAO				
361 ENSENHO FUNDAMENTAL	361 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transfériencias de Impostos	01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
		3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

19.508.806,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa - Descrição

0006 PROMOCOES A SAUDE DE QUALIDADE

Ação	Entidade	Unid.Organ.	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	Fun/Grupo	Fun/Órgão	Categoria	Mês	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2056 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICÍPIO	10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 CREDIBIL	0 DESPESAS CORRENTES	3	0	3.445.456,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2055 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICÍPIO	10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	621 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0 DESPESAS CORRENTES	3	0	40.500,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2122 MANUTENÇÃO DO PRÓG. DE TRAT. DE SAUDE FODA DO DOM	10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 CREDIBIL	0 DESPESAS CORRENTES	3	0	12.750,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10 SAÚDE	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIO	600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0 DESPESAS DE CAPITAL	4	0	10.200,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1008 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0 DESPESAS DE CAPITAL	4	0	10.200,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1020 CONSTR., ANPL. E REFORMA DE UBS	10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0 DESPESAS DE CAPITAL	4	0	4.794,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020700 FUNDÔO MUNICIPAL DE SAUDE	1021 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0 DESPESAS DE CAPITAL	4	0	4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)										
2023										
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020700 FUNDÔO MUNICIPAL DE SAUDE	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10 SAÚDE	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIO	600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0 DESPESAS DE CAPITAL	4	0	10.200,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020700 FUNDÔO MUNICIPAL DE SAUDE	1008 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0 DESPESAS DE CAPITAL	4	0	10.200,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1020 CONSTR., ANPL. E REFORMA DE UBS	10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0 DESPESAS DE CAPITAL	4	0	4.794,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	020700 FUNDÔO MUNICIPAL DE SAUDE	1021 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0 DESPESAS DE CAPITAL	4	0	4 DESPESAS DE CAPITAL

www.diarioficialdosmunicípios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1054 CONSTRUIRE EQUIPARA ACADEMIA DE SAÚDE

10 ATENÇÃO BÁSICA
301 ATENÇÃO BÁSICA
600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

04 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2058 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE POSTOS DE SAÚDE

10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
500 Recursos não vinculados de impostos

00 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

00 CREDIMARIA

03 DESPESAS CORRENTES

00 DESPESAS CORRENTES
0 18.000,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2044 ENCARGOS COMO TRANSPORTE DE DOCENTES

10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
500 Recursos não vinculados de impostos

00 CREDIMARIA

03 DESPESAS CORRENTES

00 DESPESAS CORRENTES
0 363.528,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2047 SERVIÇO DE ATED. MAVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

03 DESPESAS CORRENTES

00 DESPESAS CORRENTES
0 10.000,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2047 SERVIÇO DE ATED. MAVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

04 DESPESAS DE CAPITAL

00 DESPESAS CORRENTES
00 DESPESAS CORRENTES
0 10.000,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2054 AQUIS. DE MEDICAMENTOS MAT. ODONTOLOGICO E HOSPIT

10 SAÚDE
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO

500 Recursos não vinculados de impostos

00 CREDIMARIA

03 DESPESAS CORRENTES

00 DESPESAS CORRENTES
00 DESPESAS CORRENTES
0 78.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2047 SERVIÇO DE ATED. MAVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

04 DESPESAS DE CAPITAL

00 DESPESAS CORRENTES
00 DESPESAS CORRENTES
0 2.654,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 SAÚDE
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
600 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

03 DESPESAS CORRENTES

00 DESPESAS CORRENTES
00 DESPESAS CORRENTES
0 78.132,00

Diário Oficial dos Municípios

A prova documental dos atos municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0, Data: 13/04/2022

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2057 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 SAÚDE 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO 500 Recursos não vinculados de impostos	00 ORÇAMENTO 00 Recursos não vinculados de impostos 3 DESPESAS CORRENTES	0 30.090,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2057 PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO-PAB 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE 3 DESPESAS CORRENTES	0 4.386,00	
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2058 PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO-PAB 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE 3 DESPESAS CORRENTES	0 3.466.594,00	
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2059 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE 3 DESPESAS CORRENTES	0 416.612,00	

Page 33 of 79

Lei: 0, Data: 13/04/2022

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2059 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE 3 DESPESAS CORRENTES	0 24.886,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2061 PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA-PSE 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE 3 DESPESAS CORRENTES	0 13.362,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2062 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSE 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE 3 DESPESAS CORRENTES	0 293.586,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2063 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE 3 DESPESAS CORRENTES	0 95.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (IDO INICIAL 2023)

Page 35 of 79

Lei: 0, Data: 13/04/2022

CURIMATA - PI

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2064. NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÓLIA-NASC
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
000 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2085 PROGRAMA DE VIG. EPIDEMICO, OCIA E CONTROLE DE DOEN
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
000 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2107 CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
000 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2108 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
10 SAÚDE
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
000 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (IDO INICIAL 2023)

Lei: 0, Data: 13/04/2022

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2116 MANUTÉNICO DO COFINANCIAMENTO DA SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
000 Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2123 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID19
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 CREDITÁRIA
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2123 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID19
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
500 Recursos não vinculados de Impostos
00 CREDITÁRIA
4 DESPESAS DE CAPITAL

LD0 2023

Diário Oficial dos Municípios

A prova documental dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2123 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID19	10 SAÚDE	1122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	03 DESPESAS CORRENTES	0 116.260,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2123 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID19	10 SAÚDE	1122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	02 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	04 DESPESAS DE CAPITAL	0 2.040,00
							Total Geral do Programa:	8.750.172,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI	Page 38 of 79
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)	

Ações	Entidade	Unid. Orçament.	Proj.Alfr.	Função	SubFunção	Fun/Grupo	Fun/Código	Categoria	Motivo	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1018 CONST., ANPL. E REFORMA DE PR DIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	06 ASSISTÊNCIA SOCIAL	060 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	04 DESPESAS DE CAPITAL	0 26.010,00		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1057 CONSTRUÇÃO E AMPL. DO PR DIO DO CONSELHO TUTELAR	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	06 ASSISTÊNCIA SOCIAL	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	04 DESPESAS DE CAPITAL	0 13.056,00		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1058 AQUISIÇÃO DE VÉHICULO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	04 DESPESAS DE CAPITAL	0 15.810,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATAÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1059 CONSTRUIR E EQUIPAR A COZINHA COMUNITÁRIA 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATER. PERMANENTE 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2008 FUNCIONAMENTO E MANUTÉNCO DO CONSELHO TUTELAR 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 00 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINÁRIA 3 DESPESAS CORRIENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2009 MANUTÉNCO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 00 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINÁRIA 3 DESPESAS CORRIENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2117 PISO BÁSICO FIXO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRIENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2118 SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÔNCULO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRIENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2119 SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÔNCULO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRIENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 00 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINÁRIA 4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 00 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINÁRIA 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATAÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2117 PISO BÁSICO FIXO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRIENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2118 SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÔNCULO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRIENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2119 SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÔNCULO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRIENTES

0004 FUND. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020400 FUND. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 00 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINÁRIA 4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATAÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2014 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO DEFICIENTE

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2015 IMPLANTAR E MANUTENÇAO DO CENTRO DA JUVENTUDE

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2016 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

060 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 19.380,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2015 IMPLANTAR E MANUTENÇAO DO CENTRO DA JUVENTUDE

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

060 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL

04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES

0 2.550,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2015 IMPLANTAR E MANUTENÇAO DO CENTRO DA JUVENTUDE

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

060 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 27.336,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2016 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

060 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINÁRIA

00 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOR

3 DESPESAS CORRENTES

0 136.576,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2016 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

060 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL

4 DESPESAS CORRENTES

0 6.526,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2017 PROTEÇÃO SOCIAL JUVENIL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

06 ASSISTÊNCIA SOCIAL

060 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 85.680,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2018 PROGRAMA CRIANÇA FEZ

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

060 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES

0 85.680,00

CURIMATAÍ - PI

Page 43 of 79

Lei: 0, Data: 13/04/2022

LDO 2023

Diário Oficial dos Municípios
Aprova documental dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2018	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	650	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	6.528,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2019	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	27.438,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020	MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	65.484,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020	MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	6.528,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020	INDICE DE GESTÃO DESC. DO BOLSA FAMÍLIA-IGEF	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	4.060,00

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2016	INDICE DE GESTÃO DESC. DO BOLSA FAMÍLIA-IGEF	08	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	113.934,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2016	INDICE DE GESTÃO DESC. DO BOLSA FAMÍLIA-IGEF	08	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	50.796,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2015	ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERÁRIOS	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	43.044,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2100	DIREITOS DA CIDADANIA	14	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FDC	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 47 of 79

Lei: 0, Data: 13/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2101	PROGRAMA IGU-SUNS	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	860	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	57.936,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2101	PROGRAMA IGU-SUNS	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	860	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.550,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2102	BENEFÍCIO DE NAT. SOC., EVENTUAL E EMERGENCIAL	06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	860	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	19.482,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2103	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS GESTANTES E AOS CARENTES	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	860	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	11.628,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2123	EMERGÊNCIA DA SAÚDE - COVID19	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	860	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	74.480,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2123	EMERGÊNCIA DA SAÚDE - COVID19	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	860	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.040,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	020500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2123	EMERGÊNCIA DA SAÚDE - COVID19	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	860	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS VINCULADOS À SEGURADE SOCIAL	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.086.308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Ações	Entidade	Unid.Cream.	Proj.Alav.	Função	SubFunção	Fun.Grupo	Fun.Código	Fun.Categoria	Metas	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020100	020100	GABINETE DO PREFEITO	0003	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO	04	ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0
						500 Recursos não vinculados de impostos	00	ORDINÁRIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	5.610,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020200	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1005	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO	04	ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0
						500 Recursos não vinculados de impostos	00	ORDINÁRIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	5.610,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020200	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1056	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	04	ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0
						500 Recursos não vinculados de impostos	00	ORDINÁRIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	11.220,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020300	020300	CRUZEIRO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	2028	CRUZEIRO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	04	ADMINISTRAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0
						500 Recursos não vinculados de impostos	00	ORDINÁRIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	5.506,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020300	020300	SECRETAIRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1006	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO	04	ADMINISTRAÇÃO	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0
						500 Recursos não vinculados de impostos	00	ORDINÁRIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	13.056,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020300	020300	SECRETAIRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1015	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO	15	URBANISMO	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0
						500 Recursos não vinculados de impostos	00	ORDINÁRIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	23.864,00

Ações	Entidade	Unid.Cream.	Proj.Alav.	Função	SubFunção	Fun.Grupo	Fun.Código	Fun.Categoria	Metas	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020300	020300	SERVICOS URBANOS	452	SERVICOS URBANOS	04	ADMINISTRAÇÃO	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0
						500 Recursos não vinculados de impostos	00	ORDINÁRIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100	021100	SERVICOS MUNICIPAIS	1015	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO	15	URBANISMO	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0
						500 Recursos não vinculados de impostos	00	ORDINÁRIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	

www.diariooficialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	0	5.100,00
021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04 ADMINISTRAÇÃO	0	0,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	0,00
		000 ORDINADA	4 DESPESAS DE CAPITAL
			79.968,00
		Total Geral do Programa:	79.968,00

Página 51 of 79

Lei: 0, Data: 13/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0009 ESPORTE E LAZER/INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aliv.	Função	SubFunção	FunGrup	FunCódigo	Categoria	Mens	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1048 CONSTRUÇÃO DE QUADRA E GINÁSIO DE ESPORTES	1051 APÓD INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	0	117.708,00					
		27 DESPORTO E LAZER	27 DESPORTO E LAZER							
		612 DESPORTO COMUNITÁRIO	612 DESPORTO COMUNITÁRIO							
		899 Outros Recursos Vinculados	899 Outros Recursos Vinculados	06 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	06 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	04 DESPESAS DE CAPITAL	04 DESPESAS DE CAPITAL		0	35.394,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1075 CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE ESTÚDIO E CAMPOS DE FUTEBOL	1051 APÓD INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	27 DESPORTO E LAZER	27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO		0	112.506,00
		899 Outros Recursos Vinculados	899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	04 DESPESAS DE CAPITAL	04 DESPESAS DE CAPITAL		0	112.506,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1075 CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE ESTÚDIO E CAMPOS DE FUTEBOL	1051 APÓD INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	27 DESPORTO E LAZER	27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO		0	112.506,00
		899 Outros Recursos Vinculados	899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	04 DESPESAS DE CAPITAL	04 DESPESAS DE CAPITAL		0	112.506,00

LDO 2023

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2039 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO	27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORÇAMENTÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0 19.788,00
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2040 MANUTENÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORÇAMENTÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0 120.360,00
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORÇAMENTÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0 431.154,00

<hr/>									
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)									
2023									

Programa Descrição

0010 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ações	Entidade	Unid. Orgânica	Proj/Akt.	Função	Sufl/Funç/Alf	Fam/Grup/Algo	Cat/Cod/Algo	Mês	Valor
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1026 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA	13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	699 Outros Recursos Vinculados	06 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0 23.054,00	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1026 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA	13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	699 Outros Recursos Vinculados	06 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0 23.054,00	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1026 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VACIQUEJADO	13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	699 Outros Recursos Vinculados	06 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0 23.054,00	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1026 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VACIQUEJADO	13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	699 Outros Recursos Vinculados	06 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0 23.054,00	
<hr/>									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 55 of 79

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2041	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, COMEMORATIVOS E CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	0	DESPESAS CORRENTES	0	108.528,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2042	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	0	DESPESAS CORRENTES	0	5.304,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2043	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VACARIEJADA E EXPOSIÇÃO	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	0	DESPESAS CORRENTES	0	108.018,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	0	DESPESAS CORRENTES	0	2.556,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	0	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.556,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2079	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	0	DESPESAS CORRENTES	0	308.040,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2079	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	0	DESPESAS CORRENTES	0	308.040,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2079	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORDINÁRIA	0	DESPESAS CORRENTES	0	308.040,00

Ano XX • Teresina (PI) • Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022 • Edição IV/DCIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0, Data: 13/04/2022

Programa	Descrição
0011	DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj/Alt.	Função	SubFunção	FunGruppo	FunCódigo	Categoria	Mete	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18	GESTÃO AMBIENTAL		0	76.500,00
					642	CONTROLE AMBIENTAL				
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORÇAMENTO	3	DESPESAS CORRENTES
									0	610,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18	GESTÃO AMBIENTAL		0	25.206,00
					542	CONTROLE AMBIENTAL				
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORÇAMENTO	4	DESPESAS DE CAPITAL
									0	25.206,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2008	CONSERVAÇÃO DE JEPES DE PRESERVACÃO AMBIENTAL	18	GESTÃO AMBIENTAL		0	102.306,00
					542	CONTROLE AMBIENTAL				
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORÇAMENTO	3	DESPESAS CORRENTES
									0	102.306,00

Programa	Descrição
0012	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj/Alt.	Função	SubFunção	FunGruppo	FunCódigo	Categoria	Mete	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2013	ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA	2033	ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA		0	73.440,00
					28	ENCARGOS ESPECIAIS				
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORÇAMENTO	4	DESPESAS DE CAPITAL
									0	33.762,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1016	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	15	URBANISMO		0	7.036,00
					451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	ORÇAMENTO	4	DESPESAS DE CAPITAL
									0	7.036,00

www.diariooficialdosmunicípios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0, Data: 13/04/2022

CURIMATA - PI

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1017 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA PR. DIOS PÚBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
500 Recursos não vinculados
00 ORÇAMENTÁRIA
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1034 CONST., REFORMA E AMPL. DE CEMENTERIO PARCOCO
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
899 Outros Recursos Vinculados
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 17.746,00
0 10.914,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1035 REFORMA E IMPLANT. SISTEMA DISTR. ENERGIA ELÉTRICA
25 ENERGIA
752 ENERGIA ELÉTRICA
899 Outros Recursos Vinculados
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 23.864,00
0 23.864,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1037 CONSTRUÇÃO DE PORTAL
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
899 Outros Recursos Vinculados
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 23.864,00
0 23.864,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1041 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCORTAMENTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
899 Recursos não vinculados
00 ORÇAMENTÁRIA
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 13.500,00
0 13.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1041 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCORTAMENTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
899 Outros Recursos Vinculados
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 35.364,00
0 35.364,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1053 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ATERRITO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
899 Outros Recursos Vinculados
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 11.812,00
0 11.812,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0, Data: 13/04/2022

| PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) | Lei: 0, Data: 13/04/2022 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1041 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCORTAMENTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
899 Outros Recursos Vinculados
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
4 DESPESAS DE CAPITAL | 0 21.826,00
0 21.826,00 |
| 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1041 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCORTAMENTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
899 Outros Recursos Vinculados
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
4 DESPESAS DE CAPITAL | 0 13.500,00
0 13.500,00 |
| 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1053 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ATERRITO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
899 Outros Recursos Vinculados
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
4 DESPESAS DE CAPITAL | 0 35.364,00
0 35.364,00 |
| 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA
021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1076 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
899 Outros Recursos Vinculados
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
4 DESPESAS DE CAPITAL | 0 11.812,00
0 11.812,00 |

LEI 2023

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA 2023

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 1063 AQUISIÇÃO DE CAMINHO COMPACTADOR DE LIXO

15 URBANISMO

452 SERVIÇOS URBANOS

500 Outros Recursos Vinculados

05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

04 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA 2024

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 1063 AQUISIÇÃO DE CAMINHO COMPACTADOR DE LIXO

15 URBANISMO

452 SERVIÇOS URBANOS

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

03 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA 2025

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 2049 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

751 Recursos da Constituição para o Desenvolvimento Físico

05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

03 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA 2026

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 2050 ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

15 URBANISMO

452 SERVIÇOS URBANOS

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

03 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA 2027

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 URBANISMO

452 SERVIÇOS URBANOS

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

03 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA 2028

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 URBANISMO

452 SERVIÇOS URBANOS

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

04 DESPESAS DE CAPITAL

Page 61 of 79

Lei: 0, Data: 13/04/2022

0 35.394,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA 2029

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 URBANISMO

452 SERVIÇOS URBANOS

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

04 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA 2030

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 URBANISMO

452 SERVIÇOS URBANOS

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

04 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.217.304,00

www.diarioficialdosmunicípios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 63 of 78

Lei: 0, Data: 13/04/2022

Programa	Descrição
0013	FOUMENTAR A AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ações	Entidade	Unid. Orgânica	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grp	Fon/Grp/Cl	Categoria	Mês	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	0	10.404,00
						00 Recursos não vinculados de Impostos	00 DESPESAS DE CAPITAL	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						00 Recursos não vinculados de Impostos	00 DESPESAS DE CAPITAL	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						00 Recursos não vinculados de Impostos	00 DESPESAS DE CAPITAL	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1010 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	0	11.832,00
						00 Recursos não vinculados de Impostos	00 DESPESAS DE CAPITAL	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						00 Recursos não vinculados de Impostos	00 DESPESAS DE CAPITAL	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						00 Recursos não vinculados de Impostos	00 DESPESAS DE CAPITAL	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1043 IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITÁRIA	20 AGRICULTURA	631 REFORMA AGRÁRIA	898 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 ORDINÁRIA	0	306.000,00
						899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1050 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	0	42.940,00
						00 Recursos não vinculados de Impostos	00 DESPESAS DE CAPITAL	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						00 Recursos não vinculados de Impostos	00 DESPESAS DE CAPITAL	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1073 PROJETOS DE EXPANSÃO DA PISCICULTURA	20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 ORDINÁRIA	0	11.832,00
						899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1074 IMPLANTACAO DE AGRONÔMISTRA DE BENEF. DE FRUTOS, R.	20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	0	5.610,00
						00 Recursos não vinculados de Impostos	00 DESPESAS DE CAPITAL	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Ações	Entidade	Unid. Orgânica	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grp	Fon/Grp/Cl	Categoria	Mês	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1047 CONST. E REFORMA DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO P.	20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO	899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 ORDINÁRIA	0	306.000,00
						899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1073 PROJETOS DE EXPANSÃO DA PISCICULTURA	20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 ORDINÁRIA	0	11.832,00
						899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
						899 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1074 IMPLANTACAO DE AGRONÔMISTRA DE BENEF. DE FRUTOS, R.	20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	0	5.610,00
						00 Recursos não vinculados de Impostos	00 DESPESAS DE CAPITAL	00 DESPESAS DE CAPITAL	4	4.794,00

LDO 2023

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Página 65 of 78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 13/04/2022

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ISAT RUMICO PI/TRANSPORTE DE C	20 AGRICULTURA	631 REFORMA AGRÁRIA	899 Outras Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	35.394,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/1000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2051 APOIO AO PRODUTOR FAMILIAR E SUAS ATIVIDADES AGROC.	20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0	14.790,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/1000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2051 APOIO AO PRODUTOR FAMILIAR E SUAS ATIVIDADES AGROC.	20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0	57.016,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/1000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	5.916,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/1000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	5.916,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/1000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0	16.524,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/1000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0	16.524,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/1000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0	6.324,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/1000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0	6.324,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	02/1000 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0	529.276,00

Total Geral do Programa: 529.276,00

CURIMATA - PI

LDO 2023

www.diariooficialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

CURIMATA - PI

Programa / Descrição

0014 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

Ações	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fun/Grado	Fun/Código	Categoria	Metas	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA							0	17.340.000,00
	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1040 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	700 Outras Transferências de Convênio ou Repasse da União				
				05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	06 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	4 DESPESAS DE CAPITAL		0	153.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1042 CONSTRUÇÃO E PERFEI. DE PÓROS E CHARAPAZES PÚBLICOS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	11.632,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1045 CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE BARRERIOS, AFIDES E BARRA	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	11.632,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1046 CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES MS-D	17 SANEAMENTO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	23.864,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1079 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRERIOS, AFIDES E BA	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	11.632,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1082 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE FOSSES S. PTICAS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	11.632,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1084 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERMAS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	4.162,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			

Página 68 of 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)



Ações	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fun/Grado	Categoria	Metas	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1040 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	11.632,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1042 CONSTRUÇÃO E PERFEI. DE PÓROS E CHARAPAZES PÚBLICOS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	11.632,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1045 CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE BARRERIOS, AFIDES E BARRA	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	11.632,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1046 CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES MS-D	17 SANEAMENTO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	23.864,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1079 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRERIOS, AFIDES E BA	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	11.632,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1082 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE FOSSES S. PTICAS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	11.632,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1084 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERMAS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0	4.162,00
						4 DESPESAS DE CAPITAL			

LDO 2023

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2004 MANUTENÇÃO DE BARRAÇUELOS, ÁGUAS E BARRAGENS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	00 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	34.272,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	20046 MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	33.558,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2006 RECUPERAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE BARRAÇUELOS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2106 RECUPERAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE BARRAÇUELOS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	20.094,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2106 RECUPERAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE BARRAÇUELOS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINÁRIA	3 DESPESAS CORRENTES	0

Page 69 of 79

Lei: 0, Data: 13/04/2022

Page 70 of 79

Lei: 0, Data: 13/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2106 RECUPERAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE BARRAÇUELOS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	000 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4 DESPESAS DE CAPITAL	35.204,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2106 RECUPERAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE BARRAÇUELOS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	000 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4 DESPESAS DE CAPITAL	35.204,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2106 RECUPERAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE BARRAÇUELOS	17 SANEAMENTO	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	000 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4 DESPESAS DE CAPITAL	35.204,00

Total Geral do Programa:

17.697.612,00

www.diariooficialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0015 INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE

Ações	Entidade	Unid. Organs.	Proj./Acr.	Função	SubFunção	Fun/Grupação	Fun/Catálogo	Categoria	Meta	Valor
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1019 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS	15 URBANISMO	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINARIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	5.100,00
									0	2000 040,00
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1019 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS	15 URBANISMO	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	701 Quotas/Timbre/Folhas de Convênios ou Repasses dos Estados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	612.000,00
									0	612.000,00
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1019 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS	15 URBANISMO	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	698 Outros Recursos Vinculados	06 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	10.200,00
									0	10.200,00
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1022 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIÁRIS	15 URBANISMO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINARIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	612.000,00
									0	612.000,00
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALHADOS	15 URBANISMO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINARIA	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	407.082,00
									0	407.082,00

Ações	Entidade	Unid. Organs.	Proj./Acr.	Função	SubFunção	Fun/Grupação	Fun/Catálogo	Categoria	Meta	Valor
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALHADOS	15 URBANISMO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	407.082,00
									0	407.082,00
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	1039 CONSTRUÇÃO E AMPL. DE PRAIAS, PARQUES E JARDINS	15 URBANISMO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	699 Outros Recursos Vinculados	05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	10.200,00
									0	10.200,00

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais



Página 73 de 79

160

Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022 • Edição IVDCIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1049 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO
26 TRANSPORTE782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses de Estados

05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 70.360,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1049 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
800 Outros Recursos Vinculados

05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 122.400,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1043 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PASSAREM MOLHADA

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
800 Outros Recursos Vinculados

05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 23.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1077 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PONTES

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
800 Outros Recursos Vinculados

05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 0

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1078 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

55 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 173.400,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1078 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

55 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 306.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1061 PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
800 Outros Recursos Vinculados

05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 21.522,00

CURIMATA - PI

LDO 2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
15 URBANISMO451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
500 Recursos não vinculados de Imobilizado

00 ORDENARIA

3 DESPESAS COMENTADAS

0 23.864,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA

021100 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
15 URBANISMO451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
500 Recursos não vinculados de Imobilizado

00 ORDENARIA

3 DESPESAS COMENTADAS

0 2.652.510,00

www.diariooficialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Page 75 of 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição
0016 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Ações	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Alv.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Mota	Valor
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA						0	167.994,00
	021100	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA							
	1036	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL							
	16	HABITACAO	481	HABILITACAO RURAL	800	Outras Recursos Vinculados	05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								Total Geral do Programa:	167.994,00

Page 76 of 79
Lei: 0, Data: 13/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição
0017 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS

Ações	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Alv.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Mota	Valor
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA						0	5.516,00
	021200	CONTROLDADORA GERAL DO MUNICÍPIO							
	1044	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	04	ADMINISTRAÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	500	Recursos não vinculados de Impostos	
							30	CRIMINOSA	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								Total Geral do Programa:	61.404,00
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	021200	CONTROLDADORA GERAL DO MUNICÍPIO					
			2022	MANUTENÇÃO DA CONTROLDADORA GERAL DO MUNICÍPIO	04	ADMINISTRAÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	
							500	Recursos não vinculados de Impostos	
							00	ORDENAGIA	
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 67.320,00

LDO 2023

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0018	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	Fun.Grupo	Fun.Código	Categoria	Motivo	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2036	ENCARGOS COM CERIGAIS/PATRÓNIOS	28	ENCARGOS ESPECIAIS		0	174.726,00
					846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES		
									0	469.290,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2036	ENCARGOS COM CERIGAIS/PATRÓNIOS	28	ENCARGOS ESPECIAIS		0	188.292,00
					846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									0	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2037	ENCARGOS COM PASEP	28	ENCARGOS ESPECIAIS		0	8.472,00
					846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES		
									0	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	Fun.Grupo	Fun.Código	Categoria	Motivo	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2037	ENCARGOS COM PASEP	28	ENCARGOS ESPECIAIS		0	7.956,00
					846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINÁRIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									0	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2104	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	28	ENCARGOS ESPECIAIS		0	848.346,00
					843	DÍVIDA INTERNA				
					500	Recursos não vinculados de Impostos	00	CRIMINÁRIA		
							3	DESPESAS CORRENTES		
									0	

Total Geral da LDO: 62.884.079,00

Total Geral do Programa: 848.346,00

Notas Explicativas

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

CURIMATA - PI

Page 1 of 1

ITM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2	Passos e Energia Sustão
3	Contribuição para o Pomp
4	DESPESAS DE CONSTITUIÇÃO, CRIAÇÃO, AO CONSTITUCIONAL E LEGAIS
5	Ajustamento de Maternidade e Desenvolvimento do Povo
6	Ajustamento em Alterar Serviços Públicos de Saúde
7	Transferência de Diretivas para o Poder Legislativo
8	Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: SCPI [9.25.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA, Datahora da emissão: 22/ABR/2022 16h 43m*

VALDECIR R. DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 470.122.693-91

EDSON DIAS DE ALBUQUERQUE
 CRC 4968-P
 21223033366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



Lei: 0, Data: 13/04/2022

ART (LRF, art 4º § 3º)	PASSIVOS CONTINENTES	PROVIDÊNCIAS	RS 1,00
	Descrição	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINENTES			
Demandas Judiciais	0,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	0,00
Aumento do Salário Mínimo que Possa Gerar Impacto nas despesas com Pessoal	15.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento da dotação de despesas descontionárias	15.000,00
Pagamento de Juros da dívida maior que o orçado	50.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
Ausupção de Passivos	16.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	16.000,00
Pandemias, Epidemias, Enfermidades e Outras Situações de Calamidade Pública	0,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	0,00
SUBTOTAL	166.800,00	SUBTOTAL	166.800,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frotação de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos e Mais	0,00		0,00
Discrepancia de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	166.800,00	TOTAL	166.800,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA, Datahora da emissão: 22/ABR/2022 16h 43m*

VALDECIR R. DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 470.122.693-91

EDSON DIAS DE ALBUQUERQUE
 CRC 4968-P
 21223033366

www.diariooficialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI
 LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2023
 Lei: 0, Data: 13/04/2022

Page 1 of 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) (d) (e) (f)	% (g) (h) (i) (j)
Receita Total	77.229.930,00	787.144,54% 90,00	217.222,00	24.979.709,73	356.521,08% 50,00	98.612,70	-42.250.229,27	-54,710,00
Rendas Primitivas (I)	76.989.130,00	784.690,56% 40,00	217.043,20	34.876.233,29	355.466,42% 30,00	98.371,00	-42.112.896,71	-54,700,00
Despesa Total	77.197.230,00	786.811,56% 10,00	217.659,80	34.467.256,08	351.298,04% 19,00	97.168,00	-42.729.973,92	-55,350,00
Despesas Primitivas (II)	76.735.230,00	782.192,56% 60,00	216.327,40	33.933.773,62	345.860,66% 40,00	95.664,10	-42.801.456,38	-55,780,00
Resultado Primitivo (I-II)	253.900,00	2.587.896,00	942.459,67	9.605.761,40	2.636,90	698.559,67	271.193,30	0,00000
Resultado Nominal	-1.402.367,52	-14.293.245,80	-3.933,50	-0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Liquida								

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Data hora da emissão: 22/ABR/2022 16h e 17m*

VALDECI CR. DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 470.122.693-91

ESPECIFICAÇÃO	2019	2021	%	2022	%	2023	%	VALORES A PREÇOS CORRENTES	
								2024	%
Receita Total	42.900.000,00	85.000.000,00	96,14	87.763.500,00	3,23	36.977.446,29	-57,38	38.257.523,51	3,20
Rendas Primitivas (I)	42.795.000,00	84.895.000,00	96,38	87.654.000,00	3,25	36.760.000,00	-8,65	37.946.503,34	3,20
Despesa Total	42.800.000,00	85.000.000,00	96,14	87.762.500,00	3,23	35.813.000,00	-49,77	36.878.748,92	3,20
Despesas Primitivas (I)	42.572.500,00	84.672.000,00	96,80	87.424.453,40	3,23	36.145.421,01	-58,12	37.788.146,48	3,20
Bens e Serviços (I-II)	222.000,00	222.000,00	0,00	226.823,00	2,23	153.446,38	-31,98	158.336,66	3,20
Bens e Serviços (I-II) - (I-1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.446,38	0,00	153.136,66	3,20
Divida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2021	%	2022	%	2023	%	VALORES A PREÇOS CONSTANTES	
								2024	%
Receita Total	45.259.500,00	80.158.675,25	77,18	77.141.666,87	3,05	35.512.704,35	-54,12	36.159.481,79	3,74
Rendas Primitivas (I)	45.148.725,00	80.038.672,64	77,39	77.645.573,12	3,05	35.469.382,20	-54,40	36.732.151,05	3,74
Despesa Total	45.259.500,00	80.158.675,25	77,18	77.141.666,87	-3,05	34.507.265,71	-55,61	35.756.396,95	3,74
Despesas Primitivas (I)	44.914.083,00	79.879.811,32	77,85	77.442.614,50	-3,05	34.265.613,43	-54,47	36.578.215,79	3,74
Bens e Serviços (I-II) = (I-1)	24.632,00	206.811,32	-10,58	203.408,63	-3,05	147.768,87	-27,35	153.339,26	3,74
Bens e Serviços (I-II) - (I-1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.768,87	0,00	153.249,26	3,74
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Data hora da emissão: 22/ABR/2022 16h e 20m*

LDO 2023

Diário Oficial dos Municípios
 A prova documental dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Lei: 0, Data: 13/04/2022
2023

Page 2 of 2

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2020	2021	%	2022	%	2023

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA, Data/hora da emissão: 22/ABR/2022 16h e 22m"

VALDECIR DE ALBUQUERQUE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 470.122.693-91

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA, Data/hora da emissão: 22/ABR/2022 16h e 22m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Lei: 0, Data: 13/04/2022
2023

Page 1 of 1

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

	REGIME NORMAL					
	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.027.136,68	100,000	1.307.832,41	100,000	3.766.664,26	100,000
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	1.027.136,68	100,00	1.307.832,41	100,00	3.766.664,26	100,00

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA, Data/hora da emissão: 22/ABR/2022 16h e 22m"

EDSON DIAS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 470.122.693-91

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA, Data/hora da emissão: 22/ABR/2022 16h e 22m"

LDO 2023

www.diariooficialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Lei: 0, Data: 13/04/2022

2023

AMF - Demonstrativo 5 (IRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021			2020			2019		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imobiliários		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos da Aplicações Financeiras		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021			2020			2019		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Invenções Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Aumentação da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTEIS RECUPERAIS PREVIDÊNCIA	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
(g) = ((Ia - IIa) + IIIa)				(b) = ((Ib - IIb) + IIIb)			(i) = ((Ic - IIc) + IIIc)		
VALOR (III)				0,00			0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [925.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA, Data/hora da emissão: 22/ABR/2022 16h e 24m"

VALDEDIR R. DE ALBUQUERQUE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 470.122.693-91

FONTE: SCPI - PPA [925.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA, Data/hora da emissão: 22/ABR/2022 16h e 24m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023



Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 13/04/2022

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (IRF, art.4º, § 2º, inciso V)	BENEFÍCIO DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	SECTOR / PROGRAMAS	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	
TRIBUTOS	MODALIDADE		2023	2023

FONTE: SCPI - PPA [925.1547.93], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATA, Data/hora da emissão: 22/ABR/2022 16h e 24m"

VALDEDIR R. DE ALBUQUERQUE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 470.122.693-91

LDO 2023

EDSON DIAS DE ALBUQUERQUE
CRC 4868-PI
21223033368

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais